



ATO TRT GP Nº 501/2015

João Pessoa, 19 de novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, tendo em vista o constante no Protocolo nº 26860/2015,

R E S O L V E

I - ARBITRAR o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias ao Juiz do Trabalho Substituto **GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA**, matrícula nº 101.326.403, que irá se deslocar desta Capital à cidade de Campina Grande, no dia 19.11.2015, a fim de participar do curso " Impactos do Novo Código de Processo Civil no Processo do Trabalho", evento a ser realizado no período de 19 a 20 de novembro de 2015, no Auditório do Fórum Irineu Joffily, com retorno previsto para o dia 20.11.2015.

II- Autorizar, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente